

20-03-2017

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de fevereiro de 2017.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 06 de março de 2017.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. EMPREITADA

- 1.1 - Empreitada – Construção de Edifício Multisserviços - 2.ª Fase – 1.º Adicional de Erros e Omissões.

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- 1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (12.º Aditamento).

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 06/2017.
- 1.2 - Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 06 de agosto de 2001.
- 1.3 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Monte Agraço Futebol Clube.
- 1.4 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço - Atribuição de Subsídio – Aquisição de material de desencarceramento.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 06

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Realizada no dia 20 de março de 2017

Aos 20 dias do mês de março de 2017, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Maria de Fátima Cruz Simões Estevão, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Luís Miguel Henriques Soares, em substituição. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos e o membro seguinte da lista – Sr. José Martins -, não poderiam estar presentes na reunião da Câmara Municipal, tendo sido solicitadas as respetivas substituições. Neste sentido, informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos se faria representar pela Sra. Fátima Simões. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

2. O Sr. Presidente informou, ainda, que a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, não estaria presente na reunião da Câmara Municipal, por motivo de férias, tendo solicitado a sua substituição. Assim, informou que a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino se faria representar pelo Sr. Luís Soares. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar a razão apresentada e justificar a falta da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

3. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **53** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de **€ 1.260.485,55** sendo **€ 1.109.990,76** de operações orçamentais e **€ 150.494,79** de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de fevereiro de 2017 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 06 de março de 2017 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

Neste momento, quando eram 18h15m, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. EMPREITADA _____

1.1 – Empreitada – Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª Fase – 1.º Adicional de Erros e Omissões _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Empreitada – Construção de Edifício Multisserviços - 2.ª Fase – 1.º Adicional de Erros e Omissões _____

Considerando que: _____

a) *Por deliberação da Câmara Municipal, datada de 16 de agosto de 2016, foi adjudicado o concurso público 01/2016/CCP/Empreitada – Construção de Edifício Multisserviços - 2.ª Fase, nos termos do artigo 73.º do CCP, à empresa LADO RENOVADO - Construções, Lda.;* _____

b) *A consignação da obra teve lugar em 10 de janeiro de 2017, após visto prévio do Tribunal de Contas;* _____

c) *Encontrando-se em execução o contrato de empreitada, foi elaborada a informação da DOUA número 2/2017, subscrita pela Eng.ª Luísa Lopes, nos termos da qual:* _____

“INFORMAÇÃO nº 2/2017 _____

Assunto: Empreitada de “Construção de Edifício Multisserviços - 2.ª fase” _____

1 - Durante a reunião ordinária de obra, o empreiteiro informou que na preparação dos trabalhos para fornecimento e montagem da estrutura metálica conforme o previsto no mapa de trabalhos a executar, verificou que a quantidade de elementos construtivos em aço é distinta da considerada em projeto. _____

Na sequência desta constatação, o empreiteiro apresentou uma proposta de trabalhos (Proposta de Trabalhos n.º 5 - rev02, em anexo) com as medições e orçamento para a

execução dos trabalhos referidos atrás. _____

Após a análise do projeto e consultado o projetista considerou-se que a execução dos trabalhos apresentados é necessária para a normal continuidade dos trabalhos contratuais. Analisados os custos propostos, tendo em atenção que o valor unitário dos trabalhos a realizar é o mesmo que consta do contrato da empreitada, considera-se serem de aceitar. _
Assim e pelo disposto no n.º 1 do artigo 378.º do CCP (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), o dono de obra é responsável pelos trabalhos de suprimento de erros e omissões resultantes dos elementos que tenham sido disponibilizados ao empreiteiro, sendo o custo destes trabalhos de 4.576,38 Euros (quatro mil quinhentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos), mais o valor do IVA, à taxa legal em vigor, conforme proposta apresentada em anexo. _____

2 - Perante o exposto, julga-se deixar à consideração superior, a aceitação da proposta de trabalhos de suprimento apresentada pelo empreiteiro. _____

Sobral de Monte Agraço, 09 de Março de 2017 _____

A Técnica, assinado, Luísa Maria Elisiário Lopes, Eng.ª Civil"; _____

- d) Nos termos do artigo 376.º do CCP, o empreiteiro tem obrigação de executar todos os trabalhos de suprimento de erros e omissões que lhe sejam ordenados pelo dono da obra, sendo que estes trabalhos têm o limite de 5% do preço contratual; _____
- e) Nos termos do artigo 344.º, número 3 do mesmo diploma, o dono da obra – Câmara Municipal – é competente em matéria de modificação objetiva do contrato, não podendo, nesta matéria, ser representado pelo diretor de fiscalização da obra; _____
- f) Para efeitos do disposto no artigo 376.º, número 3, sempre se dirá que o limite de trabalhos de suprimentos de erros e omissões correspondentes a 5% do preço contratual da obra é de €24.750,00, importando os trabalhos propostos no montante de €4.576,38, correspondendo a 0,92% do preço contratual. _____
- g) Na informação melhor identificada na alínea c) supra, informou a Chefe de Divisão da DOUA em 10 de março de 2017: "Ao Ex.mo Sr. Presidente para decisão superior, propõe-se o envio à próxima reunião da Câmara Municipal", tendo, na mesma data, o Presidente proferido o seguinte despacho: "Concordo com o envio à próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões relativos à empreitada "Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª Fase" identificados no anexo à informação 2/2017 da DOUA, a qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, com o preço contratual de €4.576,38, correspondente a 0,92% do preço contratual da empreitada, de acordo com o disposto nos artigos 344.º, número 3, 376.º, números 1 e 3 e 378.º, número 1, do CCP. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro fez uma breve explanação da proposta apresentada, dizendo que no âmbito da empreitada "Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª Fase" foram detetadas algumas situações que configuram erros e omissões, cujos trabalhos são necessários para o normal desenrolar da obra. Neste sentido, esclareceu que o limite de trabalhos de suprimentos de erros e omissões é de 5% do preço contratual da obra, o que no caso desta empreitada corresponde a €24.750,00, pelo que a proposta apresentada - €4.576,38 - fica aquém da limitação estipulada. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou para quando estava prevista a conclusão do projeto. _____

O Sr. Presidente disse que, de acordo com o caderno de encargos e a consignação da obra (datada de 10/01/2017), o prazo para conclusão da empreitada é de 9 meses. Acrescentando, no entanto, que se a obra for concluída mais cedo, será muito melhor; se for cumprida no prazo, ótimo; mas se for necessário mais tempo, o empreiteiro terá de pedir a prorrogação do prazo fixado. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões relativos à empreitada "Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª Fase" identificados no anexo à informação 2/2017 da DOUA, a qual se anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, com o preço contratual de €4.576,38, correspondente a 0,92% do preço contratual da empreitada, de acordo com o disposto nos artigos 344.º, número 3, 376.º, números 1 e 3 e 378.º, número 1, do CCP. _____

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (12.º Aditamento) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (12.º Aditamento) _____

Considerando que: _____

a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 16/08/2016, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foram (re)analisados três processos, sendo dois de alunos do Ensino Pré-Escolar - Simão Filipe Carvalho Videira e Tiago Filipe Carvalho Videira - e um de um aluno do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Martim Filipe Carvalho Videira – todos posicionado no 2.º escalão (informação número 59/2017/EDU); _____
- d) Na informação supra identificada informou, em 14/03/2017, a Chefe de Divisão da DECAS: “Tomei conhecimento. À Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo a Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação, em 14/03/2017, despachado do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a atribuição do subsídio para refeições aos alunos do Pré-escolar, Simão Filipe Carvalho Videira e Tiago Filipe Carvalho Videira (2.º escalão) e um subsídio para refeições e aquisição de material escolar ao aluno Martim Filipe Carvalho Videira (2.º escalão), cfr. informação número 59/2017/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, sendo que a deliberação deverá ter efeitos retroativos a 06/03/2017, data da apresentação do pedido, nos termos e para os efeitos no artigo 156.º, número 2, alínea a), do CPA. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a atribuição do subsídio para refeições aos alunos do Pré-escolar, Simão Filipe Carvalho Videira e Tiago Filipe Carvalho Videira (2.º escalão) e um subsídio para refeições e aquisição de material escolar ao aluno Martim Filipe Carvalho Videira (2.º escalão), cfr. informação número 59/2017/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, sendo que a deliberação deverá ter efeitos retroativos a 06/03/2017, data da apresentação do pedido, nos termos e para os efeitos no artigo 156.º, número 2, alínea a), do CPA. _____

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 06/2017 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 06/2017 _____

Considerando que: _____

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água, solicitando o pagamento da dívida em prestações mensais, a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); _____
- a) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 06/2017 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €237,20. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 06/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €237,20. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 06/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €237,20. _____

1.2 – Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 06 de agosto de 2001 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 06 de agosto de 2001 _____

Considerando que: _____

- a) Por deliberação da Câmara Municipal, datada de 06 de agosto de 2001 foi aprovada a doação ao Município do terreno para implementação do arruamento, a destacar do prédio rústico denominado Tojeira, sito na Freguesia da Sapataria, descrito na Conservatória do

- Registo Predial sob o número 1880 e inscrito na matriz sob o artigo 102, da Secção E, sendo esta doação condição para aprovação do loteamento identificado como Processo número 6/2001, em nome de João dos Prazeres Esteves – Loteamento em Silveira; _____
- b) A escritura de doação é datada de 29 de novembro de 2002 e consta do Livro de escrituras diversas número 17, folhas 56 a 58 – cfr. cópia em anexo; _____
- c) Por requerimento datado de 6 de fevereiro de 2017, vêm os doadores Maria Helena da Conceição Reis Lourenço e Valentim da Purificação Lourenço solicitar a revogação da deliberação da Câmara Municipal datada de 06 de agosto de 2001 em virtude de “esta parcela de terreno destinava-se a integrar o domínio público e dar acesso ao loteamento n.º 6/2001 a ser construído no prédio confinante e a cumprimento do acordo firmado entre a Câmara Municipal e João dos Prazeres Esteves, requerente do referido loteamento. As obras de construção do loteamento nunca foram iniciadas, sendo esta a razão que fundamenta este requerimento”; _____
- d) Por informação da DOUA datada de 10 de março de 2017, o Coordenador Técnico, José Duarte Ventura, relativamente ao pedido de informação sobre o Loteamento número 6/2001 informa que: “... o requerente nunca solicitou a sua emissão [leia-se a emissão do alvará de loteamento] pelo que o processo foi arquivado sem produzir quaisquer efeitos” – informação anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. Nesta informação informou a Chefe de Divisão da DOUA: “Ao Ex.mo Sr. Presidente para conhecimento, propõe-se o envio da informação à DAF conforme solicitado”, tendo em 10 de março de 2017 despachado do seguinte modo: “Concordo”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar a revogação da deliberação de 6 de agosto de 2001, relativa à aprovação da doação ao Município do terreno para implementação do arruamento, a destacar do prédio rústico denominado Tojeira, sito na Freguesia da Sapataria, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1880 e inscrito na matriz sob o artigo 102, da Secção E, decorrente do facto desta doação ter sido condição para aprovação do loteamento identificado como Processo número 6/2001, em nome de João dos Prazeres Esteves – Loteamento em Silveira, processo esse que se encontra caducado. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal aprovou, em 06 de agosto de 2001, a doação ao Município de um terreno, pertencente a Maria Helena da Conceição Reis Lourenço e Valentim da Purificação Lourenço, para construção de um arruamento, a destacar do prédio rústico denominado Tojeira, sito na Freguesia da Sapataria, destinando-se o referido terreno a integrar o domínio público e permitindo deste modo o acesso ao loteamento número 6/2001.

No entanto, as obras de construção daquele loteamento nunca foram iniciadas, pelo que o processo foi arquivado sem produzir quaisquer efeitos, razão pela qual, os proprietários requerem, agora, a revogação da deliberação identificada na presente proposta. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação da deliberação de 6 de agosto de 2001, relativa à aprovação da doação ao Município do terreno para implementação do arruamento, a destacar do prédio rústico denominado Tojeira, sito na Freguesia da Sapataria, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1880 e inscrito na matriz sob o artigo 102, da Secção E, decorrente do facto desta doação ter sido condição para aprovação do loteamento identificado como Processo número 6/2001, em nome de João dos Prazeres Esteves – Loteamento em Silveira, processo esse que se encontra caducado. _____

1.3 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Monte Agraço Futebol Clube

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Monte Agraço Futebol Clube _____

Considerando que: _____

- a) *Os princípios fundamentais tutelados pela Constituição da República Portuguesa (CRP), em particular, o artigo 79.º, quando refere: «Todos têm o direito à cultura física e ao desporto» devem ser desenvolvidos e implementados através de políticas concretas que os evidenciem e ponham em prática;* _____
- b) *As autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo e no incremento da prática desportiva, sendo que para a prossecução dos seus objetivos necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir plenamente e de forma conjugada tais objetivos;* _____
- c) *O Município de Sobral de Monte Agraço reconhece que a promoção e o apoio ao desporto se consubstanciam na criação de condições da prática desportiva que passem pelo investimento da Autarquia nas diversas obras de construção, recuperação ou manutenção e nas ações e eventos de dinamização da atividade física e desportiva, desenvolvidas pelos clubes e associações;* _____
- d) *O apoio ao associativismo desportivo se justifica plenamente para a concretização do princípio constitucional do desporto para todos, sendo as autarquias locais as que se encontram melhor posicionadas para a definição das medidas adequadas ao estímulo e apoio de um verdadeiro acesso à prática desportiva;* _____
- e) *Foi definido como um dos objetivos da Câmara Municipal o apoio às entidades sem fins lucrativos que atuem na área desportiva, de forma a proporcionar-lhes meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento da prática desportiva e de*

- beneficiação ou requalificação de infra-estruturas desportivas ou sociais já existentes; _____*
- f) *As atribuições das autarquias no âmbito do apoio à promoção desportiva, encontram-se previstas na alínea f), do número 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sendo que o regime jurídico de apoio financeiro ao associativismo desportivo por entidades públicas, assenta nas previsões da Lei 5/2007, de 16/01 – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (artigo 46.º) e no Decreto-lei 273/2009, de 01/10 – Regime Jurídico dos Contratos-Programa Desportivos (alínea d), do número 1, do artigo 3.º); _____*
- g) *O Monte Agraço Futebol Clube, por ofício datado de 22 de fevereiro de 2017, vem solicitar a atribuição de um subsídio e a assinatura do documento para o ano civil de 2017; _____*
- h) *O Monte Agraço Futebol Clube, é uma associação sem fins lucrativos, cujo objeto consiste na promoção da educação física e cultural dos seus associados, assim como a prática de jogos desportivos, tem a sua atividade desportiva no concelho de Sobral de Monte Agraço e tem contribuído, através de práticas várias, para o seu incremento; _____*
- i) *A atividade associativa do Monte Agraço Futebol Clube, assume-se assim, como de interesse para o concelho, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento, promoção e dinamização da prática desportiva, assumindo uma importante função social e comunitária; _____*
- j) *Nos termos do disposto na alínea f), do número 2, do artigo 23.º e da alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, o que no caso presente deverá reverter a forma de Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, conforme estabelece o artigo 46.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto) e alínea d), do número 1, do artigo 3.º, do Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro (Regime Jurídico dos Contratos-Programa Desportivos). _____*

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a atribuição de um subsídio no montante de €33.250,00 ao Monte Agraço Futebol Clube, no âmbito da atividade por si prosseguida, nos termos do disposto alínea f), do número 2, do artigo 23.º e da alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, o que faz de acordo com as condições do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, elaborado de acordo com o disposto no artigo 46.º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro e alínea d), do número 1, do artigo 3.º, do Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, elaborado de acordo com o Decreto-lei 273/2009, de

01 de outubro, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente disse que a proposta em apreciação, à semelhança de outros anos, visa apoiar o Monte Agraço Futebol Clube. Referiu que esta é a Associação do Concelho com maior expressão a nível desportivo, desenvolvendo atividades e, apoiando, especialmente, as camadas mais novas da população (crianças e jovens). Acrescentou que apesar das várias iniciativas organizadas pelo Clube para angariação de fundos, é o apoio financeiro da Autarquia que permite a continuidade de toda a atividade levada a efeito pelo Monte Agraço Futebol Clube. _____

O Sr. Vice – Presidente referindo-se aos documentos que instruem a proposta, disse que o relatório final com a explicação dos resultados alcançados e dos investimentos realizados na última época desportiva só agora tinha sido entregue, porque o mesmo integra os documentos de prestação de contas do Clube que só recentemente foram aprovados. Informou que o Monte Agraço Futebol Clube, ao nível do futebol, tem em funcionamento todos os escalões e, na presente época, passou a desenvolver uma nova modalidade, apoiando uma equipa de atletismo que já tem no seu palmarés alguns “pódios” ganhos. _____

O Sr. Presidente reforçando as palavras do Sr. Vice-Presidente disse que o Monte Agraço Futebol Clube tem realizado, ao longo das últimas épocas, um belíssimo trabalho junto das camadas jovens, trabalho esse que tem sido realizado com bastante empenho e com o esforço dos seus dirigentes e do pessoal que ali trabalha, preenchendo todos os escalões ao nível da prática do futebol. Disse que não existem muitos clubes desportivos com a dimensão do Monte Agraço Futebol Clube que tenham ativos todos os escalões. Lembrou, ainda, as palavras do anterior Presidente da Câmara, Comendador António Lopes Bogalho, que sempre se referia ao MAFC e aos Bombeiros, dizia que eram “Casas onde os jovens que por lá passam, são Homens bem formados”, tendo acrescentado que, na sua opinião, também caberia nesta expressão uma referência aos Escuteiros. Ainda neste contexto, disse que o que se pretende dizer com a referência à passagem dos jovens por estas entidades, nalgum momento das suas vidas, é que tal passagem contribui para a sua formação humana, no sentido de responsabilidade, de espírito de camaradagem e de trabalho de equipa. Por fim, reiterou que a atividade desenvolvida é imprescindível para o Concelho agradecendo mais uma vez ao Monte Agraço Futebol Clube o trabalho realizado. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões, disse que o Monte Agraço Futebol Clube é uma Associação muito importante e uma mais-valia, à semelhança de tantas outras Associações do Concelho. Quanto ao montante estipulado na proposta, questionou o Sr.

Presidente relativamente à fórmula de cálculo do valor em questão. _____

O Sr. Presidente, respondendo à Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões, informou que o valor agora proposto é igual ao de anos anteriores (verificando-se apenas uma oscilação aquando da diminuição das transferências para a Autarquia por parte do Governo). Disse que o valor é decorrente de uma percentagem do orçamento municipal, sendo também estipulado de acordo com as necessidades verificadas através das conversas havidas com os representantes do Clube. Acrescentou que o montante a atribuir está de acordo com as possibilidades da Autarquia, tendo sido predefinido para o presente mandato, embora seja o mesmo deliberado anualmente. Salientou que o Município apenas apoia as camadas mais jovens, não os séniores. Referiu, ainda, que para além do apoio financeiro, são disponibilizados outros auxílios, nomeadamente, através de alguns arranjos pontuais. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse corroborar as palavras do Sr. Presidente quanto ao trabalho desenvolvido pelo Monte Agraço Futebol Clube, salientando ficar bastante satisfeito com a presença dos seus representantes na presente reunião de Câmara, facto, aliás, já verificado noutras reuniões do executivo. De uma forma muito sucinta, em apenas três palavras, definiu o que na sua opinião tem sido a ação do MAFC: abrangência - dispõe de uma equipa que permite desenvolver e apoiar equipas de futebol em vários escalões; tenacidade - apesar das dificuldades sentidas, resistem e continuam perseverantes; heroísmo - muitas vezes com coragem e até ousadia, não desistem para atingir os objetivos a que se propõem. Continuou a sua intervenção, dizendo que o trabalho desta Associação data de há alguns anos, recordando-se bem da festa de inauguração do Pavilhão Gimnodesportivo, tendo referido ter tido oportunidade de frequentar algumas modalidades. A propósito do pavilhão e tendo em conta que será necessário equacionar algumas intervenções de reparação e manutenção, sugeriu que no âmbito do PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana, fosse também equacionada, a médio/longo prazo e de acordo com as possibilidades da Autarquia, uma requalificação do próprio edifício. Por fim, felicitou, o Monte Agraço Futebol Clube pelo trabalho desenvolvido em prol do Concelho. _____

O Sr. Presidente informou que no âmbito do PARU, inserido no PACTO, está orçamentada uma verba de aproximadamente €1.100.000,00 para fazer face a três obras prioritárias no Concelho, designadamente, Requalificação do Espaço Público do Campo da Feira, Arranjos da Zona envolvente do Pavilhão Gimnodesportivo e do Multisserviços e Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho. Assim, e no âmbito desta candidatura disse ter sido equacionada a inclusão do Pavilhão Gimnodesportivo, contudo, os equipamentos desportivos não se encontram contemplados neste eixo de financiamento. A propósito das três obras prioritárias, disse que os trabalhos de Requalificação do Espaço Público do Campo da Feira estão a decorrer a bom ritmo e que os valores do financiamento têm sido transferidos atempadamente, pelo que os serviços estão a agilizar os projetos relativos aos Arranjos da Zona envolvente do

Pavilhão Gimnodesportivo e do Multisserviços, para que o procedimento de concurso público possa ser lançado e, em paralelo, possam ser realizadas algumas obras de requalificação no Pavilhão Gimnodesportivo. Referiu que a Autarquia tem sido parceira do Monte Agraço Futebol Clube no que diz respeito à manutenção dos espaços utilizados por este Clube (Pavilhão Gimnodesportivo e Campo Municipal de Jogos). _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, salientou também o apoio do Município no que diz respeito ao Campo Municipal de Jogos, equipamento utilizado pelo Monte Agraço Futebol Clube, espaço que, em boa hora, a Autarquia revitalizou e que está a ser utilizado por este Clube. Referiu, ainda, que o MAFC realiza um enorme esforço para conseguir acompanhar e assegurar as várias atividades que dinamiza, contando, para o efeito, com a disponibilidade de alguns pais e encarregados de educação, situação que permite assegurar a prática desportiva neste Clube, onde a estabilidade e continuidade são uma garantia para todos os atletas. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões, tendo em conta a presença de representantes do Monte Agraço Futebol Clube na reunião de Câmara, saudou-os pelas atividades desenvolvidas em prol das crianças e jovens. Salientou, ainda, o facto de serem mulheres a defender a continuidade do Clube, dizendo que era com bastante agrado que as felicitava por isso. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de €33.250,00 ao Monte Agraço Futebol Clube, no âmbito da atividade por si prosseguida, nos termos do disposto alínea f), do número 2, do artigo 23.º e da alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, o que faz de acordo com as condições do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, anexo a presente à deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, elaborado de acordo com o disposto no artigo 46.º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro e alínea d), do número 1, do artigo 3.º, do Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro. _____

Mais deliberou, aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, elaborado de acordo com o Decreto-lei 273/2009, de 01 de outubro, anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

1.4 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço – Atribuição de subsídio – Aquisição de material de desencarceramento _____

O Senhor Vice – Presidente ausentou-se da sala, por não poder estar presente na discussão do assunto em epígrafe, nos termos do número 6, do artigo 55.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço - Atribuição de subsídio – Aquisição de material de desencarceramento _____

Considerando que: _____

- a) Veio a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, solicitar o apoio do Município para aquisição de material de desencarceramento que satisfaça os requisitos definidos nas especificações técnicas de veículos e equipamentos da Autoridade Nacional de Proteção Civil, uma vez que o material existente não oferece, atualmente, condições operacionais para intervenções desta natureza; _____
- b) É inquestionável o papel desempenhado por esta Associação junto das populações do Concelho e da região, sendo também inquestionável a importância da aquisição deste material na prossecução da atividade da Associação; _____
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 14/03/2017, o Presidente da Câmara do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara, com proposta de atribuição de €7.000,00". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, o subsídio de €7.000,00 destinado à participação do Município na aquisição de material de desencarceramento para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente informou que o subsídio ora proposto visa auxiliar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários na aquisição de equipamentos essenciais ao normal funcionamento daqueles serviços. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões, solicitou a palavra para louvar a atribuição deste apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse subescrever as palavras da Sra. Vereadora, em substituição Fátima Simões. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, o subsídio de €7.000,00 destinado à comparticipação do Município na aquisição de material de desencarceramento para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O Sr. Vice – Presidente voltou a participar na reunião de Câmara. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Vice – Presidente informou que no dia 26 de março, realizar-se-á uma Maratona em Sobral de Monte Agraço, organizada pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários. A este propósito, disse que numa próxima reunião de Câmara, será presente mais uma proposta de subsídio extraordinário para esta Associação, como comparticipação nos custos inerentes ao policiamento da prova e seguro dos atletas, uma vez que esta iniciativa foi integrada numa prova da Taça Joaquim Agostinho, razão pela qual, o acompanhamento da iniciativa está sujeita a outras exigências. Informou, ainda, que no dia 2 de abril, irá realizar-se mais um “Passeio dos Moinhos”, iniciativa organizada pela Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões, na sequência da comunicação da munícipe Susana Simões, referente às condições do parque infantil de Cabêda, perguntou se a situação já tinha sido resolvida. Relativamente à informação prestada pelo Sr. Presidente sobre o PARU, nomeadamente, a candidatura e o valor aprovado, solicitou a disponibilização da documentação relativa a esta matéria. A propósito do PO APMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, perguntou se o Município já tinha decidido a adesão ao referido programa, quem seria o pólo recetor e quais as outras entidades que irão intervir no processo. Em suma, pediu um ponto de situação relativamente à situação de Sobral e Torres Vedras. _____

O Sr. Presidente, respondendo às questões colocadas, referiu que a manutenção dos parques infantis é uma competência das Juntas de Freguesia. No entanto, e referindo-se, concretamente, ao parque infantil de Cabêda, disse que esteve no local e que relativamente às situações relatadas na comunicação gostaria de referir que o parque não está ao abandono. A situação relatada decorre do facto do degrau do escorrega estar partido, mas que a sua reparação já havia sido equacionada. No entanto, disse que iria reforçar o pedido para resolução da situação junto da respetiva Junta de Freguesia. No que concerne à questão do PARU, disse estranhar as questões da Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Simões, uma vez que se trata de uma matéria já abordada e deliberada na reunião de Câmara (23/06/2016),

sendo este um assunto do conhecimento do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, respondendo às questões sobre o PO APMC, começou por dizer que este programa tem características muito próprias. Assim, disse ser um programa que se destina a “territórios” e não a “Autarquias”, razão pela qual a referência é para o território de Torres Vedras e de Sobral de Monte Agraço e não para os respetivos Municípios. Neste território serão contempladas 512 famílias, 58 das quais do Concelho do Sobral, sendo que esta é uma realidade muito dinâmica, pois as famílias abrangidas num determinado mês, poderão não ser as mesmas famílias abrangidas no mês seguinte. Salientou o facto do número de famílias apoiadas ter sido reduzido drasticamente, pois no anterior programa e só no Concelho, o número de apoios era de 330 a 350. Informou que, na semana passada, se realizou uma reunião alargada com as IPSS’s, sendo que do nosso Concelho, estiveram presentes a Associação Popular, a Santa Casa da Misericórdia e a Comunidade Vida e Paz. Continuando a prestar os esclarecimentos solicitados, disse que a União de Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Matacães – Concelho de Torres Vedras, se disponibilizou para assumir este projeto como entidade promotora, havendo, depois, ao nível de cada Concelho, entidades mediadoras, que no caso do Sobral será o Município. Na ocasião, a Associação Popular disponibilizou-se para colaborar neste projeto, a Santa Casa da Misericórdia disse não ter condições para colaborar e a Comunidade Vida e Paz não respondeu. Em termos de apresentação de candidaturas, foi alargado o prazo, até 12 de abril, situação que permitirá mais tempo para a procura de novos parceiros e elaboração dos respetivos protocolos. Assim, e tendo em conta todas estas questões, poderemos dizer que, por um lado, o processo parece estar bem encaminhado mas, por outro lado, em termos especialmente de logística, tudo ainda está muito complicado. Por fim, referiu que, em 2016, não foi implementado qualquer programa desta natureza, tendo acrescentado que o programa que, no presente ano, se pretende implementar (em moldes completamente diferentes dos já conhecidos), acarretam várias dificuldades e constrangimentos às entidades promotoras, às entidades mediadoras, bem como a todas as entidades colaboradoras. _____

A Sra. Vereadora, em substituição Fátima Simões, perguntou se no Concelho é disponibilizado mais algum tipo de apoio em termos de alimentação. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, referiu que através da Santa Casa da Misericórdia é disponibilizado o serviço de Cantina Social, que ao que parece terá o seu término no próximo verão. Referiu que no território não existe outro programa, sendo que, mesmo que seja assegurada a continuidade da Cantina Social, não tem conhecimento em que moldes a mesma funcionará, tendo em conta a implementação do PO APMC, ou seja, se serão ou não programas cumulativos. _____

O Sr. Presidente, a propósito desta matéria, informou que a candidatura está a ser agilizada, embora algumas questões ainda tenham de ser avaliadas, tendo em conta as novas diretivas

em termos de conservação dos alimentos e respetiva distribuição semanal. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, na sequência da matéria em discussão, referiu o exemplo do que se fez em alguns países europeus relativamente a esta questão, os quais resolveram a situação apenas com recurso a enlatados, sendo esta uma solução completamente diferente daquela que é apresentada em Portugal. Referiu que assegurar este programa nos moldes apresentados, ou seja, com a disponibilização de congelados, é uma situação muito complicada em termos de logística, para além do facto do Município não ter vocação para resolver questões desta natureza. Neste sentido, e à semelhança do que já havia dito na anterior reunião da Câmara Municipal, disse que a atribuição de senhas/voucher's seria o procedimento mais oportuno, quer para as entidades, quer para as famílias. Essas senhas seriam levantadas no município, e os munícipes poderiam descontar as mesmas em estabelecimentos do Concelho, que estivessem em parceria e com as devidas condições para a promoção deste apoio social (ex. Supermercados). _____

Continuando a sua intervenção, solicitou um ponto de situação relativamente aos seguintes assuntos: cartão de residentes; processos pendentes com a Infraestruturas de Portugal, SA; parques infantis do Concelho, nomeadamente, se já tinha sido dada resposta a um pedido apresentado por um grupo parlamentar e, finalmente, sobre a Rua do Casal Novo – Sapataria. A propósito do convite recebido para a cerimónia de reabertura da Igreja de Nossa Senhora da Vida, no próximo dia 25 de março, e tendo em conta que a mesma contará com a presença do Sr. Cardeal Patriarca D. Manuel Clemente, sugeriu que, em nome do executivo, fosse efetuado um agradecimento pela sua presença, já que não íamos eventualmente a tempo de promover uma atribuição honorífica. _____

O Sr. Presidente, no que concerne ao cartão dos residentes, disse que ainda faltava esclarecer algumas questões relevantes para o texto final. No que concerne à Infraestruturas de Portugal, SA, disse que teve lugar, na semana passada uma reunião com representantes desta entidade, tendo sido debatidos os assuntos pendentes, bem como, uma nova situação, designadamente a presença assídua de equipamentos de controlo de velocidade, colocados pela Brigada de Trânsito, junto à localidade de Folgados, situação que tem dado origem a um número elevadíssimo de coimas. Referiu que no local existia um sinal que permitia a circulação até 70 Km, o qual foi retirado, pelo que, na referida reunião, perguntou porque razão foi aquele sinal retirado, uma vez que se trata de um local com grande visibilidade. Por parte da Infraestruturas de Portugal, SA, foi referido que a sinalização não estava de acordo com a legislação em vigor tendo, por isso, sido retirada, pelo que os automobilistas devem respeitar a nova sinalização. Relativamente às restantes questões, foi informado que em breve será lançado um concurso para construção de uma passagem hidráulica de forma a resolver a questão da água no pavimento da rotunda da Sapataria. Quanto à questão da situação em Pontes de Monfalim, foi dito que, em breve, também esta situação seria resolvida. Referiu, ainda, ter tido oportunidade

de solicitar a limpeza/poda das árvores existentes junto à Estrada Nacional 248, nomeadamente, no troço compreendido entre a Quinta da Chapinheira e Pontes de Monfalim. _
Continuando a sua intervenção e no que diz respeito ao pedido de informação sobre os parques infantis, disse que o relatório está praticamente concluído, pelo que oportunamente será enviado e dado conhecimento do mesmo aos Srs. Vereadores. Quanto à Rua do Casal Novo – Sapataria, disse que não existem quaisquer novidades. _____

Por fim, disse que no dia 25 de março, e após a conclusão das obras de restauro da Igreja de Nossa Senhora da Vida, realizar-se-á a cerimónia de reabertura daquele espaço, bem como a bênção e dedicação do novo altar. Disse, ainda, que é com muito agrado que regista, mais uma vez, a vinda do Sr. Cardeal Patriarca ao Concelho e que, naturalmente, lhe faríamos chegar o agradecimento pela sua presença, tal como faríamos questão de lhe entregar uma lembrança do Concelho. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 566 a 605 num valor total de € 48.480,17. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

A Sra. Patrícia Francisco, membro da direção do Monte Agraço Futebol Clube, solicitou a palavra para dar conta de algumas situações do Clube. Referiu que não tem sido fácil levar a cabo a atividade, sendo que na atual época desportiva se têm verificado algumas dificuldades para assegurar a continuidade de todos os escalões de futebol. Neste sentido, foi necessário acolher atletas de outros Concelhos para que se verificasse a manutenção de alguns escalões, pois a extinção de um qualquer escalão implica estarmos 2 anos sem poder participar em torneios daquele escalão. Em suma, disse que o trabalho desenvolvido é uma luta constante para que seja possível manter todos os escalões de futebol. Em termos de infraestruturas, disse que recentemente foi realizada a substituição de parte dos painéis solares e que com o auxílio da Autarquia têm sido possível manter os vários equipamentos. _____

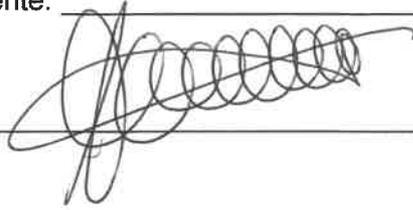
O Sr. Presidente agradeceu, novamente, o empenho e a dedicação de todos quantos colaboram com o Monte Agraço Futebol Clube, permitindo assim desenvolver uma atividade de extrema importância, ao nível desportivo, para as crianças e jovens do Concelho. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de

setembro, com vista à sua exectoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 40 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

